



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 29 de Julho de 2021.

OF. PMMF Nº. 289/2021

EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 335/2021, referente ao Requerimento nº. 049/2021, de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun, que requer que seja disponibilizado serviço de avaliação imobiliária, visando regularizar áreas urbanas, no que tange ao IPTU, realizando a atualização desse tributo, visando aumentar a sua arrecadação. Encaminhamos em anexo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO

Ao Gabinete,

Considerando o Requerimento nº. 049/2021;

Informo que desde **09 de fevereiro de 2019** esta Secretaria de Finanças tem firmado contrato de Consultoria Especializada em Elaboração de Cadastramento e Recadastramento Imobiliário com Levantamento Cartográfico com Imageamento e Aéreo-georreferenciado com Cessão de uso do Sistema de Informações Geográficas, Assistência Técnica e Revisão da Planta Genérica de Valores sob o Contrato nº. 053/2019;

Informo ainda que o objetivo da contratação e o **recadastramento** de todos imóveis do município bem como **cadastrar os imóveis novos** que não possuem cadastro e por fim aplicar a **atualização da planta genérica de valores**;

Informo que estamos em fase final do serviço citado na Sede do Município e o próximo local a ser destinado o serviço conforme cronograma será o Distrito de Araguaia.

Marechal Floriano, 27 de julho de 2021

Atenciosamente

Eliete Maria Wassem Stein
Secretária Municipal de Finanças